



À

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS

DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DOS PRODUTOS – DIPRO

Ref.: Declaração Resolução Normativa – RN 112, de 28 de setembro de 2005, Anexo II

A **APS - ASSISTÊNCIA PERSONALIZADA À SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.539.806/0001-52, registrada na ANS sob o nº 406708 (“**APS**”), por sua representante que esta subscreve, no âmbito do pedido de anuência prévia para cessão voluntária parcial da carteira da Amil Assistência Médica Internacional S.A. (“**Cedente**”) à APS, em atendimento ao Anexo II, da Resolução Normativa RN 112, de 28 de setembro de 2005, confirma que manterá a rede hospitalar da cedente.

São Paulo, 29 de novembro de 2021.

Representante legal

Nome: Carolina de Molla Lorenzatto

Cargo: Representante legal ANS

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A86171ED9E2C47F8909DC77E04B54D8F

Status: Concluído

Assunto: Phoenix II | Declaração APS ref. manutenção de rede hospitalar do Individual Book

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Joao Pizarro

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Endereço IP:

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Joao Pizarro

Local: DocuSign

29/11/2021 17:46:57

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Carolina Lorenzatto

DocuSigned by:

Diretora Executiva

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/11/2021 18:11:44

ID: a7d6ec70-695c-41bf-b9ba-ec0113e80d26

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP

Enviado: 29/11/2021 17:49:04

Visualizado: 29/11/2021 18:11:44

Assinado: 29/11/2021 18:13:03

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Arnaldo Moreira Bernardi

Copiado

Enviado: 29/11/2021 17:49:05

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/10/2021 09:47:14

ID: 0c336fbb-d20f-488c-b40c-02bdd4dfa554

Beatriz Ghosn

Copiado

Enviado: 29/11/2021 17:49:05

Visualizado: 29/11/2021 22:58:52

LEFOSSE ADVOGADOS

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data**

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/11/2021 17:49:05
Entrega certificada	Segurança verificada	29/11/2021 18:11:44
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/11/2021 18:13:03
Concluído	Segurança verificada	29/11/2021 18:13:04
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LEFOSSE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check- box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LEFOSSE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [REDACTED]

To advise LEFOSSE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [REDACTED] and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LEFOSSE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [REDACTED] and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LEFOSSE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email [REDACTED] and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LEFOSSE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LEFOSSE ADVOGADOS during the course of your relationship with LEFOSSE ADVOGADOS.



À

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS

DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DOS PRODUTOS – DIPRO

Ref.: Termo de Responsabilidade–RN nº 145/2007 -Processo de anuência prévia para cessão voluntária parcial da carteira da Amil Assistência Médica Internacional S.A. à APS - Assistência Personalizada à Saúde Ltda.

Os representantes legais e o profissional responsável pela contabilidade da **APS - ASSISTÊNCIA PERSONALIZADA À SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.539.806/0001-52, registrada na ANS sob o nº 406708, responsabilizam-se por todas as informações apresentadas e pela consistência das projeções e estimativas exigidas nos Anexos da Resolução Normativa nº 145/2007.

São Paulo, 17 de novembro de 2021.

Representante legal da operadora:

Nome: Carolina de Mola Lorenzatto

Cargo: Representante legal ANS

Responsável pela contabilidade:

Nome: Angela Maria Liandro Doranti

Registro no CRC:

CRC

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7805CDD48B314E86A0285369F1CBBC3A

Status: Concluído

Assunto: Phoenix II | APS - A.15 - Termo de Responsabilidade Individual Book

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Joao Pizarro

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Joao Pizarro

Local: DocuSign

17/11/2021 12:37:02

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Angela Maria Liandro Doranti



Enviado: 17/11/2021 13:31:28

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Visualizado: 17/11/2021 14:38:36

Detalhes do provedor de assinatura:

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Usando endereço IP: [Redacted]

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/11/2021 14:38:36

ID: faeb13c4-d468-4a2b-aa96-6de15856ed79

Carolina de Molla Lorenzatto



Enviado: 17/11/2021 13:31:28

Diretora Executiva

Visualizado: 17/11/2021 13:49:05

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Detalhes do provedor de assinatura:

Usando endereço IP: [Redacted]

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/11/2021 13:49:05

ID: 78f0e0cf-ba84-4e11-8661-7cbb88e8c753

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Beatriz Ghosn

Copiado

Enviado: 17/11/2021 13:31:28

LEFOSSE ADVOGADOS

Visualizado: 17/11/2021 15:31:07

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Não disponível através da DocuSign		
Luiz Ferreira [REDACTED]	Copiado	Enviado: 17/11/2021 13:31:29
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/11/2021 13:31:29
Entrega certificada	Segurança verificada	17/11/2021 13:49:05
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/11/2021 13:49:57
Concluído	Segurança verificada	17/11/2021 20:09:10

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LEFOSSE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check- box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LEFOSSE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [REDACTED]

To advise LEFOSSE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [REDACTED] and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LEFOSSE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [REDACTED] and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LEFOSSE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email [REDACTED] and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LEFOSSE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LEFOSSE ADVOGADOS during the course of your relationship with LEFOSSE ADVOGADOS.



À

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS

DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DOS PRODUTOS – DIPRO

Ref.: Termo de Responsabilidade–RN nº 145/2007 -Processo de anuência prévia para cessão voluntária parcial da carteira da Amil Assistência Médica Internacional S.A. à APS - Assistência Personalizada à Saúde Ltda.

Os representantes legais e o profissional responsável pela contabilidade da **AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.309.127/0001-79, registrada na ANS sob o nº 326305, responsabilizam-se por todas as informações apresentadas e pela consistência das projeções e estimativas exigidas nos Anexos da Resolução Normativa nº 145/2007.

São Paulo, 17 de novembro de 2021.

Representante legal da operadora:

Nome: Carolina de Molla Lorenzatto

Cargo: Representante legal ANS

Responsável pela contabilidade:



Nome: Maria Lucia Guilherme de Brito

Registro no CRC: CRC [REDACTED]

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0A331491081042389757538AB50AF35D

Status: Concluído

Assunto: Phoenix II | AMIL - A.16 - Termo de Responsabilidade Individual Book

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Joao Pizarro

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Joao Pizarro

Local: DocuSign

17/11/2021 12:42:18

Eventos do signatário

Carolina de Molla Lorenzatto

Diretora Executiva

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/11/2021 13:46:19

ID: 10f49854-eed8-466e-9591-811445f79e7b

Assinatura

DocuSigned by:

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

Registro de hora e data

Enviado: 17/11/2021 13:31:41

Visualizado: 17/11/2021 13:46:19

Assinado: 17/11/2021 13:48:35

Maria Lúcia Guilherme de Brito

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/11/2021 13:33:53

ID: 00868e49-b3da-4b8d-97b2-be5a57877c38

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

Enviado: 17/11/2021 13:31:42

Visualizado: 17/11/2021 13:33:53

Assinado: 17/11/2021 14:34:13

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Beatriz Ghosn

Copiado

Enviado: 17/11/2021 13:31:42

Visualizado: 17/11/2021 13:46:04

LEFOSSE ADVOGADOS

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Não disponível através da DocuSign		
Luiz Ferreira [REDACTED]	Copiado	Enviado: 17/11/2021 13:31:43
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/11/2021 13:31:43
Entrega certificada	Segurança verificada	17/11/2021 13:33:53
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/11/2021 14:34:13
Concluído	Segurança verificada	17/11/2021 14:34:13

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		
--	--	--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, LEFOSSE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check- box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact LEFOSSE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [REDACTED]

To advise LEFOSSE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [REDACTED] and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from LEFOSSE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [REDACTED] and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with LEFOSSE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [REDACTED] and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify LEFOSSE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by LEFOSSE ADVOGADOS during the course of your relationship with LEFOSSE ADVOGADOS.

ANEXO VI

MINUTA DO INSTRUMENTO DE CESSÃO DE CARTEIRA

[*dia*] de [*mês*] de 2021

AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

e

APS ASSISTÊNCIA PERSONALIZADA À SAÚDE LTDA.

CONTRATO DE CESSÃO PARCIAL DE CARTEIRA E OUTRAS AVENÇAS

Índice

1	Objeto.....	4
2	Preço.....	5
3	Formalização e Exequibilidade	5
4	Eficácia e Registro	6
5	Prazo e Rescisão	6
6	Disposições Gerais	6

CONTRATO DE CESSÃO PARCIAL DE CARTEIRA E OUTRAS AVENÇAS

Este contrato é celebrado em [●] de [●] de 2021 entre:

- (1) **AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Torre B EZ Towers, 6º ao 21º andares, Vila São Francisco, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04711-904, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.309.127/0001-79, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social em vigor ("**Cedente**"); e
- (2) **APS - ASSISTÊNCIA PERSONALIZADA À SAÚDE LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Vinte de Três de Maio, 790, Mezanino, Vianelo, Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.539.806/0001-52, neste ato representada na forma de seu contrato social ("**Cessionária**") e, quando em conjunto com a Cedente, "**Partes**";

Considerando que:

- (A) A Cedente, regularmente registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar ("**ANS**") sob o nº 326305, é uma operadora de planos privados de assistência à saúde;
- (B) A Cessionária, regularmente registrada na ANS sob o nº 406708, é uma operadora de planos privados de assistência à saúde;
- (C) Como parte de uma reorganização a ser realizada no grupo empresarial integrado pelas Partes, a Cessionária deseja adquirir a posição contratual da Cedente relativa a parte dos contratos que compõem a carteira de planos da Cedente, e a Cedente deseja ceder sua posição contratual em relação a tais contratos ("**Cessão**"); e
- (D) A implementação da Cessão foi submetida à anuência prévia da ANS, nos termos do artigo 3º, da Resolução Normativa – RN nº 112, de 28 de setembro de 2005 ("**RN 112/2005**").

Resolvem as Partes, de mútuo e comum acordo, celebrar o presente Contrato de Cessão Parcial de Carteira e Outras Avenças ("**Contrato**"), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1 Objeto

- 1.1 O objeto deste Contrato é a cessão gratuita, pela Cedente à Cessionária, de parte da sua carteira de planos privados de assistência à saúde, composta de beneficiários de planos individuais/familiares de determinadas localidades (art. 8, IV, c/c art. 8º, V, "b", RN nº 112, de 2005).
- 1.2 Para cumprimento da cláusula 1.1, a Cedente cede à Cessionária a carteira composta de todos os beneficiários de planos individuais/familiares residentes nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, o que representa 337.459 beneficiários ("**Carteira em Negociação**"), conforme dados do Sistema de Informação de Beneficiários – SIB/ANS, na competência de outubro/2021.

- 1.2.1** Para fins de cumprimento do presente instrumento, registram as partes que o número de beneficiários envolvidos na respectiva transferência será atualizado para o quantitativo efetivamente existente no momento da efetiva transferência da carteira.
- 1.2.2** A transferência da Carteira em Negociação será efetivada a partir do primeiro dia do mês subsequente à autorização da ANS, conforme artigo 5º, §1º, da RN 112/2005, assumindo a Cessionária, a partir desta data, exclusiva e irrestrita responsabilidade pela Carteira em Negociação.
- 1.3** No período de transição ocorrido entre a celebração do presente Contrato e a assunção da Carteira em Negociação pela Cessionária, a responsabilidade pela prestação da assistência médico hospitalar permanece com a Cedente.
- 1.4** A Cedente permanecerá responsável pelas obrigações assumidas com a rede prestadora de serviços da Carteira em Negociação.
- 1.5** A Cessionária assume a obrigação prevista no artigo 4º, da RN nº 112/2005, comprometendo-se a manter integralmente as condições vigentes dos contratos que compõem a Carteira em Negociação, sem restrições de direitos ou prejuízos para os beneficiários, bem como a:
- 1.5.1** Não estabelecer quaisquer carências adicionais;
- 1.5.2** Não alterar as cláusulas de reajuste de contraprestação pecuniária, inclusive em relação à data de seu aniversário; e
- 1.5.3** Não interromper a prestação de assistência aos beneficiários, principalmente aos que estejam em regime de internação hospitalar ou em tratamento continuado.

2 Preço

- 2.1** Por se tratar de etapa da reorganização do grupo empresarial integrado pelas Partes, a presente Cessão será realizada a título gratuito, não sendo devida por qualquer das Partes qualquer remuneração à outra Parte sob o presente Contrato.

3 Formalização e Exequibilidade

- 3.1** Nos termos do artigo 290 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“**Código Civil**”), a presente Cessão não terá eficácia em relação aos beneficiários dos planos de saúde da Cedente, senão quando da comunicação individual a ser realizada aos beneficiários da Carteira em Negociação.
- 3.1.1** Deste modo, a Cessionária encaminhará aos beneficiários da Carteira em Negociação notificação individual a respeito da cessão e também comunicará o fato em jornal, seguindo os termos determinados na RN ANS nº 112, de 2005.

4 Eficácia e Registro

- 4.1** A presente Cessão será constituída mediante o registro deste Contrato no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 129 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme em vigor ("**Lei de Registros Públicos**").

5 Prazo e Rescisão

- 5.1** Prazo. A efetiva transferência da carteira ocorrerá no primeiro dia do mês subsequente ao da autorização concedida pela ANS.
- 5.2** Irrevogabilidade e Irretratabilidade. Este Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e obriga as Partes, seus sucessores e cessionários, a qualquer título.
- 5.3** Data de Entrega. Todas as notificações, solicitações e outros avisos serão considerados entregues na data do seu efetivo recebimento ou entrega, comprovados por aviso de recebimento escrito, confirmação ou outro comprovante do efetivo recebimento ou entrega aos endereços indicados acima.

6 Disposições Gerais

- 6.1** Execução Específica. As Partes obrigam-se a cumprir, formalizar e desempenhar suas obrigações sempre com estrita observância dos termos e condições estabelecidos no presente Contrato. As Partes, neste ato, reconhecem e acordam que todas as obrigações assumidas ou que possam vir a ser imputadas nos termos do presente Contrato estão sujeitas à execução específica nos termos dos artigos 497 e seguintes e 814 do Código de Processo Civil Brasileiro, sem prejuízo de, cumulativamente, serem cobradas perdas e danos pela Parte que com eles tenham que arcar em decorrência do inadimplemento das obrigações pactuadas neste Contrato. As Partes expressamente admitem e se obrigam ao cumprimento específico de suas obrigações e a aceitar ordens judiciais ou quaisquer outros atos semelhantes.
- 6.2** Efeito Vinculante. O presente Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, e será cumprido pelas Partes, produzindo efeitos em relação a elas e respectivos sucessores a qualquer título.
- 6.3** Benefício das Partes. Este Contrato é exclusivamente para o benefício das Partes e nenhuma disposição deste Contrato deve ser considerada para conferir a qualquer outra pessoa qualquer reclamação, causa de ação, recurso ou outro direito de qualquer natureza.
- 6.4** Independência das Disposições. Se qualquer uma ou mais disposições deste Contrato forem consideradas nulas ou ineficazes nos termos da legislação aplicável, a validade ou a eficácia das demais disposições não será afetada, devendo as Partes, para as disposições consideradas nulas ou ineficazes, negociar, de boa-fé, disposições válidas e eficazes alternativas de forma a manter o espírito do pactuado neste Contrato.

- 6.5** Não Cumprimento. O não cumprimento por qualquer Parte, a qualquer momento, de qualquer disposição deste Contrato não afetará de forma alguma seus direitos de exigir o cumprimento de tais disposições, nem a renúncia de qualquer violação de qualquer disposição deste Contrato será considerada ou considerada uma renúncia de qualquer violação de qualquer disposição ou como uma renúncia da própria disposição. Nenhuma renúncia de qualquer violação de qualquer disposição deste Contrato será vinculativa para qualquer Parte, a menos que seja confirmada por escrito.
- 6.6** Cessão. Nenhuma Parte pode ceder ou transferir qualquer um de seus direitos e obrigações, acordos, compromissos e convênios nos termos deste Contrato a qualquer terceiro, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte.
- 6.7** Custos. Salvo disposição expressa em contrário neste Contrato, cada Parte arcará com todos os custos e despesas incorridos por ela relacionados à preparação, negociação e assinatura deste Contrato.
- 6.8** Assinatura Eletrônica. As Partes reconhecem e concordam que este Contrato será assinado eletronicamente na plataforma DocuSign em formato digital:
- (i) pelas Partes pela utilização de certificados digitais emitidos por entidades certificadas com base nas normas e políticas previstas na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras e elaboradas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ICP), nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; e
 - (ii) pelas testemunhas sem assinatura digital utilizando certificados emitidos conforme parâmetros da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras e elaboradas pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ICP).
- 6.9** Renúncia. Qualquer omissão ou tolerância por qualquer das Partes com relação às disposições do presente Contrato ou na exigência do cumprimento de quaisquer de suas cláusulas, a qualquer tempo durante a vigência do presente Contrato, não afetará de qualquer forma a validade do presente Contrato, ou de parte dele, e não será considerada como precedente, alteração ou novação de suas cláusulas, nem renúncia do direito de tal Parte previsto neste Contrato de exigir o cumprimento de qualquer de suas disposições.
- 6.10** Título Executivo. Este Contrato é um título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, incisos I e III do Código Brasileiro de Processo Civil.
- 6.11** Lei Aplicável. Este Contrato e os direitos das Partes nos termos deste Contrato serão regidos, interpretados e executados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

São Paulo, [●] de [●] de 2021.

(Restante da página intencionalmente deixada em branco. A seguir, as páginas de assinatura.)

(Página de assinaturas do Contrato de Cessão Parcial de Carteira Outras Avenças celebrado em [●] de [●] de 2021, entre Amil Assistência Médica Internacional e APS Assistência Personalizada à Saúde Ltda.)

AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

Nome:
CPF/ME:

Nome:
CPF/ME:

APS - ASSISTÊNCIA PERSONALIZADA À SAÚDE LTDA.

Nome:
CPF/ME:

Nome:
CPF/ME: